

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR**

RAINT 2021



PROFA. DRA. MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
REITORA

ME. VERÔNICA ROCHA DIAS
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA:

ADMINISTRADORA: ME. CARENE DOURADO DOS SANTOS

AUDITORA: ME. DEYSE KELLY PEDROSA ALVES

AUDITOR: ME. FÁBIO FERREIRA DA SILVA



UNIR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

Relatório Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2021, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 05, de 05 de agosto de 2021.

2022



UNIR |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.....	7
3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos, conforme o PAINT 2021, relacionando os finalizados, não concluídos e não realizados e sem previsão no PAINT.	8
4. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria. ...	10
5. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.....	11
6. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	12
7 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2021.	14
8. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 2020. .	14
8.1 Recomendações emitidas pela AUDIN	15
8.2 Apoio realizado às demandas da CGU	15
8.3 Apoio realizado às demandas do TCU	17
8.4 Apoio as demandas do TCU no Sistema Índícios no módulo e-Pessoal....	18
9. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.	19
10. Conclusão	22

1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior de Administração (CONSAD), conforme preceitua o Decreto nº 3.591/2001, no seu art. 15, §§ 3º e 4º.

Além de estar vinculada ao CONSAD, a AUDIN sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central (Controladoria-Geral da União -CGU) e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A atuação da AUDIN está voltada ao fortalecimento da gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, conforme definido no regimento aprovado pela Resolução nº 123/CONSAD/2014.

A AUDIN age de forma conjunta no sentido de acompanhar, mediante monitoramento, o andamento das recomendações encaminhadas à instituição pelos Órgãos de Controle.

Nesse contexto, o presente Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado com base na execução das ações de planejamento contidas no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT do ano de 2021 realizado por esta Auditoria Interna (AUDIN) em cumprimento à Instrução Normativa nº 05/2021, expedida pela Controladoria Geral da União (CGU).

Na elaboração deste RRAINT foram considerados e analisados os Trabalhos de Auditoria realizados:

- ✓ alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- ✓ posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT;
- ✓ fatores relevantes que impactaram na realização das auditorias, ações de capacitação realizadas;
- ✓ mensuração dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUDIN ao longo do exercício;
- ✓ análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).
- ✓ quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem

previsão no PAIN'T 2021;

- ✓ monitoramento da implementação das recomendações da AUDIN e órgãos externos de controle (CGU e TCU); e
- ✓ ações de capacitação realizadas;

Dessa forma, nas próximas seções as informações serão evidenciadas em tópicos específicos, visando maior objetividade e clareza na apresentação dos resultados das atividades produzidas pela AUDIN.

Por fim, serão expostas as conclusões quanto às análises dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela AUDIN na UNIR, demonstrando o desempenho da unidade em prol da ampliação e proteção do valor organizacional da instituição, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados na gestão de riscos.

2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

As ações executadas pela Auditoria Interna da UNIR foram realizadas com base no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2021), elaborado em conformidade com a Instrução Normativa Nº 9, de 9 de outubro de 2018, emitida pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Para demonstrar a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT de 2021, elaboramos o quadro a seguir contendo a relação de serviços previstos, quantidade de horas previstas e realizadas e a situação final de cada.

Quadro 1: Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Previsto	Realizado	Observações
1	Avaliação	RAINT	Elaboração do RAINT exercício 2020	Obrigaç�o Legal	40	40	Finalizado
2	Avalia�o	PAINT	Elabora�o do PAINT exerc�cio 2022	Obriga�o Legal	40	40	Finalizado
3	Outros	Relat�rio de Gest�o da UNIR	Coleta e elabora�o de informa�es para o relat�rio de gest�o.	Obriga�o Legal	60	60	Finalizado
4	Avalia�o	Relat�rio de Gest�o da UNIR	Exame no Processo de Presta�o de Contas da UNIR	Obriga�o Legal	60	60	Finalizado
5	Outros	Delibera�es TCU	Monitoramento das Delibera�es do TCU pendentes de atendimento	Obriga�o Legal	480	600	Finalizado
6	Outros	Relat�rio CGU	Monitoramento das recomenda�es da CGU pendentes de atendimento.	Obriga�o Legal	480	700	Finalizado
7	Outros	Relat�rios da AUDIN	Monitoramento das recomenda�es da AUDIN pendentes de atendimento.	Obriga�o Legal	480	750	Finalizado
8	Consultoria	Controles internos	Estudos e Consultoria sobre Controles Internos	Obriga�o Legal	160	160	Parcialmente
9	Consultoria	Governan�a Institucional	Estudos e Consultoria sobre Governan�a Institucional	Obriga�o Legal	160	160	Parcialmente
10	Consultoria	Gest�o de Risco	Estudos e Consultoria sobre a Gest�o de Riscos	Obriga�o Legal	160	160	Parcialmente

11	Avaliação	PDI institucional	Avaliação do Cumprimento das Metas do PDI	Avaliação de Riscos	160	0	Pendente
12	Apuração	Emissão de diplomas	Verificação da Regularidade na Emissão e Registro de Diplomas Acadêmicos	Avaliação de Riscos	160	0	Parcialmente
13	Apuração	Folha de pagamento	Avaliação da folha de pagamento	Avaliação de Riscos	160	0	Pendente
14	Apuração	Conformidade contábil e de gestão	Acompanhamento da Conformidade Contábil e de Gestão	Avaliação de Riscos	160	0	Pendente
15	Apuração	Pós-graduação	Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação	Avaliação de Riscos	160	40	Parcialmente
16	Apuração	Normas acadêmicas	Cumprimento das Normas Acadêmicas	Avaliação de Riscos	160	464	Parcialmente
17	Apuração	Restos a Pagar	Avaliação do restos a pagar institucional	Avaliação de Riscos	160	160	Parcialmente
18	Apuração	Ressarcimento ao Erário	Avaliação do ressarcimento ao Erário	Avaliação de Riscos	160	160	Finalizado
19	Outros	Capacitação	Capacitação de servidores	Obrigações Legais	798	644	Finalizado
20	Outros	Relatórios de Auditoria	Revisão dos relatórios de auditoria	Obrigações Legais	160	160	Finalizado
21	Outros	Regimento Interno/Estatuto	Revisão do Regimento Interno da AUDIN	Obrigações Legais	120	120	Parcialmente
22	Outros	Reserva Técnica	Reserva para demandas supervenientes	Solicitação da Gestão	300	300	Finalizado
TOTAL DE HORAS					4778	4778	

Fonte: Elaboração própria com base no PAINT/2021.

3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos, conforme o PAINT 2021, relacionando os finalizados, não concluídos e não realizados e sem previsão no PAINT.

Para demonstração do posicionamento sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2021), apresentamos o quadro 2 contendo a situação ao final do exercício:

Quadro 2: Posicionamento sobre a execução dos servidos de auditoria previstos no PAINT 2021.

Nº	AÇÕES PAINT 2021	Finalizado	Não Concluído	Não Realizado	Realizado sem Previsão
1	Elaboração do RAIN 2020.	X	--	--	--
2	Elaboração do PAINT 2022.	X	--	--	--
3	Coleta e elaboração de informações para o relatório de gestão.	X	--	--	--
4	Exame no Processo de Prestação de Contas da UNIR.	X	--	--	--
5	Monitoramento das Deliberações do TCU pendentes de atendimento.	X	--	--	--
6	Monitoramento das recomendações da CGU pendentes de atendimento.	X	--	--	--
7	Monitoramento das recomendações da AUDIN pendentes de atendimento.	X	--	--	--
8	Estudos e Consultoria sobre Controles Internos.	--	X	--	--
9	Estudos e Consultoria sobre Governança Institucional.	--	X	--	--
10	Estudos e Consultoria sobre a Gestão de Riscos.	--	X	--	--
11	Avaliação do cumprimento das metas do PDI.	--	--	X	--
12	Verificação da Regularidade na Emissão e Registro de Diplomas Acadêmicos.	--	X	--	--
13	Avaliação da folha de pagamento.	--	--	X	--
14	Acompanhamento da conformidade contábil e de gestão.	--	--	X	--
15	Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação.	--	X	--	--
16	Cumprimento das Normas Acadêmicas.	--	X	--	--
17	Avaliação do restos a pagar institucional.	--	X	--	--
18	Avaliação do ressarcimento ao Erário.	X	--	--	--
19	Capacitação de servidores.	X	--	--	--
20	Revisão dos relatórios de auditoria.	X	--	--	--
21	Revisão do Regimento Interno da AUDIN.	--	X	--	--
22	Reserva para demandas supervenientes.	X	--	--	--

Fonte: Elaboração própria com base no PAINT/2021.

Conforme demonstrado no quadro acima, das 22 ações previstas no PAINT, 03 não foram realizadas e 08 estão em andamento. Em que pese o esforço e empenho da equipe de auditoria para realização das ações previstas, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão principalmente da quantidade limitada de servidores atuando na unidade e o volume excessivo de demandas dos

órgãos de controle que estão pendentes de atendimento.

Os trabalhos de auditoria que não houve conclusão e os não realizados em 2021 foram inseridos no PAINT2022 visando atendimento e encerramento do PAINT2021 diante da necessidade de finalização das ações.

4. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

A continuidade da pandemia do coronavírus (SARS-CoV-2), que ocasionou a quarentena para pessoas que tiveram contato com o vírus, distanciamento social para toda a população e isolamento total para quem estivesse com a doença, manteve reflexo em parte dos trabalhos de auditoria que comprometeram sua execução conforme previsto no PAINT 2021.

Além dessa situação, as principais unidades responsáveis por atender as recomendações de auditoria (PRAD, PROPLAN, PROCEA, PROPESQ) demonstraram dificuldades em responder as notificações nos prazos estipulados, muito embora a Audin sempre tenha concedido prorrogação de prazo, ainda assim, não conseguimos receber respostas de todas as demandas.

Além disso, neste exercício, ocorreu também a troca parcial da equipe de gestores, como foi o caso da PRAD, PROPLAN e PROCEA, gerando uma descontinuidade administrativa, pois são inseridas novas formas e organização de trabalho e o gestor precisa de tempo para se inteirar de cada relatório de auditoria e buscar informações suficientes para respondê-los. Essa descontinuidade pressupõe também o risco de interrupção de ações e projetos, na alteração de prioridades e metas, que pode afetar a eficiência das atividades destas unidades, assim como o atendimento das auditorias.

Outro fato relevante que impactou a execução dos serviços de auditoria foi a concessão de afastamentos que somam um total de 68 dias para licença a gestante, 28 dias de afastamento para tratamento de saúde, 190 dias de afastamento para cursar doutorado e 114 dias de férias para os membros da equipe técnica de auditoria. Além disso, a unidade no início do ano contava com uma equipe de 05 servidores, porém, em 08/2021 uma servidora foi removida da Audin para a Reitoria, que resultou na sobrecarga e comprometimento da realização dos trabalhos de auditoria previstos para 2021.

O somatório de todos esses acontecimentos contribuíram para o

comprometimento da execução total do PAINT planejado por esta unidade de auditoria interna da UNIR para 2021.

5. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.

No quadro 3, esta AUDIN procedeu a contabilização dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações resultados dos trabalhos da unidade, dentro do exercício de 2021, listados a seguir:

Quadro 3 – Demonstrativos dos benefícios não financeiros de 2021

ID/Recomendação	Classe-1º Nível (Tipo)	Classe-2º Nível (Dimensão)	Classe-3º (Repercussão)	Descrição	Ano de adoção de providências pelo gestor
Relatório de auditoria nº 9/2021/AUDIN/REI/UNIR de avaliação dos afastamentos para estudo. Recomendações: a) Que seja feito um acompanhamento rigoroso nas prestações de contas durante e após o término de cada afastamento, quanto às documentações exigidas e comprovações de participação e conclusão das ações de desenvolvimento para as quais houve a concessão do afastamento.	2. Não Financeiro	2.2 Medida de Aperfeiçoamento da Transparência	2. Repercussão Tático/ Operacional	Melhoria da transparência Institucional por meio do aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	2021
Relatório de auditoria nº 9/2021/AUDIN/REI/UNIR de avaliação dos afastamentos para estudo. Recomendações: c) Orientar os servidores e as Unidades auditadas sobre a importância do controle no cumprimento dos prazos e suas consequências;	2. Não Financeiro	2.3. Medida de aperfeiçoamento do controle social	2. Repercussão Tático/ Operacional	Redução das infringências as normas estabelecidas.	2021

Fonte: Elaboração própria.

A Pró-Reitoria de Administração, Prad, através da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, CCD, da Diretoria de Gestão de Pessoas, DGP, considerando as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº

9/2021/AUDIN/REI/UNIR, emitiu uma Comunicado orientando aos servidores técnicos administrativos e docentes, sobre os procedimentos a serem adotados referente a prestações de contas de afastamentos para programas de pós-graduação stricto sensu, conforme consta no link: <https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=29487>.

Além disso, houve abertura do processo SEI nº 999119600.000024/2020-66 que refere-se à reformulação e à adequação das Resoluções nº 060/CONSEA/2008 e nº 28/CONSEA/2019, para atendimento ao Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, conforme orientação contida no Relatório de Auditoria nº 9/2021/AUDIN/REI/UNIR.

Após a realização da auditoria, a unidade ampliou o controle sobre a prestação de contas de afastamentos, emitiu o Plano de Providencias Permanente PRAD (0765358) para atendimento as recomendações.

Dentre os principais aspectos relacionados ao fortalecimento dos controles internos na UNIR podemos citar a importância de atualizar as normas e regulamentos internos relacionados a afastamentos para ações de desenvolvimento de servidores com critérios específicos, para sanar a possibilidade de interpretações ambíguas e se adequar ao Decreto nº 9.991/2019, garantindo assim, seu cumprimento possibilitando a verificação de prestação de contas e entrega de diplomas/certificados nos prazos determinados nestes regulamentos.

Durante a realização dos trabalhos de auditoria, a AUDIN não identificou em 2021 o registro de benefícios considerados “financeiros” decorrentes da atuação da unidade.

6. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, foi instituído no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa SFC nº 3/2017, cujo objetivo principal é estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

No âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna, foi aprovado pela Resolução nº 264, de 29 de setembro de 2020.

No exercício de 2021 a AUDIN implantou as primeiras ações para implementação do PGMQ na UNIR. Houve aplicação de três questionários com objetivo principal de avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade da Unidade de Auditoria Interna Governamental na UNIR.

O primeiro questionário realizou uma avaliação dos auditores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado pela AUDIN. Como resultado, identificou-se a necessidade de aprimorar o tempo para realização de todas as etapas da auditoria, permitindo, desta forma, que o auditor possa fazer um trabalho com maior qualidade e eficiência.

O segundo questionário avaliou os gestores (Clientes) sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado, buscando sempre a melhoria da qualidade nas ações desenvolvidas. Como resultado, observou-se a necessidade de otimizar os prazos concedidos pela auditoria para atendimento das recomendações, bem como em relação a realização da reunião conjunta.

Por fim, o último questionário avaliou a percepção da alta administração da organização acerca da atuação da unidade de auditoria interna em 2021. A partir dos resultados, como ponto mais relevante, observou-se que 65% dos respondentes concordam totalmente que os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão, outros 15% concordam parcialmente, 15% discordam parcialmente e 5% discorda totalmente.

Para a Unidade de Auditoria Interna da Unir, ainda há muito que evoluir, pois a maturidade das atividades de auditoria será aprimorada a partir do momento em que houver maior participação da gestão nos resultados dos trabalhos realizados, que podem proporcionar ganhos positivos para a Administração.

A AUDIN vem atuando no aprimoramento da implantação do PGMQ, tendo como foco sua aplicação e avaliação, com fins de avançar no cumprimento das boas práticas propostas pelo programa.

7 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2021.

Quanto a realização de trabalhos sem previsão no PAINT 2021, no quadro 4 estão demonstradas duas ações realizadas pela unidade de auditoria.

Quadro 4: Trabalhos realizados sem previsão no PAINT2021.

Nº	AÇÕES REALIZADAS SEM PREVISÃO	OBJETIVO	Concluído	Não Concluído
1	Apuração de denúncia (encaminhado pela Ouvidoria).	Verificar irregularidades cometidas na composição da Lista Tríplice para a Reitoria da Universidade Federal de Rondônia para os próximos quatro anos a contar do fim do mandato do atual Reitor em 18 de novembro de 2020.	X	--
2	Auditoria de acompanhamento da gestão	Avaliar os resultados nos indicadores de desempenho da UNIR no período de 2013 a 2019, em comparativo ao desempenho das IFES na região norte do país.	X	--

Fonte: Elaboração própria com base no PAINT/2021.

A unidade de auditoria foi acionada pela Ouvidoria da instituição para elaboração de relatório de auditoria visando apurar possível irregularidade cometida na lista tríplice para indicação de reitor em 2020. Após análise a equipe técnica chegou a conclusão que a denúncia era improcedente. Quanto a ação de auditoria de acompanhamento da gestão objetivou avaliar os resultados nos indicadores de desempenho da UNIR no período de 2013 a 2019, em comparativo ao desempenho das IFES na região norte do país.

8. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 2020.

A unidade de auditoria realizou o monitoramento em 2021 da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (AUDIN, TCU e CGU) de forma manual, através de envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, preenchidos pela gestão e devolvidos à auditoria interna também via e-mail institucional.

8.1 Recomendações emitidas pela AUDIN

Apresenta-se, no quadro 5, a situação resumida das recomendações emitidas pela Audin em 2021 quanto a sua situação de implementação, se atendida, parcialmente atendida, não atendida ou cancelada.

Quadro 5: Situação das recomendações emitidas pela Audin no exercício 2021.

Recomendação	Quantidade			Total
	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	
Que seja feito um acompanhamento rigoroso nas prestações de contas durante e após o término de cada afastamento, quanto às documentações exigidas e comprovações de participação e conclusão das ações de desenvolvimento para as quais houve a concessão do afastamento.	X	--	--	01
Que sejam atualizadas as Resoluções internas que tratam de afastamentos para estudo devido principalmente à regulamentação feita em 2019 através do Decreto nº 9.991 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.		X		01
Orientar os servidores e as Unidades auditadas sobre a importância do controle no cumprimento dos prazos e suas consequências;	X	--	--	01
Criar controles e procedimentos de verificação do cumprimento da jornada de trabalho e da homologação das folhas de ponto dos servidores após o retorno dos afastamentos.	--	--	X	01
TOTAL	02	01	01	04

Fonte: Elaboração própria com base no PAINT/2021 e no Relatório de auditoria nº 9/2021/AUDIN/REI/UNIR.

8.2 Apoio realizado às demandas da CGU

A unidade de Auditoria Interna da UNIR está vinculada ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme definido na Lei nº 10.180, de fevereiro de 2001.

A CGU desenvolveu o sistema e-Aud para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios. Todo acompanhamento e as manifestações sobre as recomendações emitidas pela CGU, foram feitas por intermédio do sistema e-Aud, durante o exercício de 2021.

A AUDIN é a unidade responsável por cadastrar os servidores da UNIR responsáveis por alimentar o sistema e-Aud, que procederão com a análise das respostas inseridas e encaminhará à CGU para análise. Assim, todas as transações ocorrem via sistema. Além disso, cabe à Audin acompanhar a implementação das recomendações pelas áreas auditadas por meio do monitoramento dos processos.

O Quadro 6 apresenta a quantidade de recomendações emitidas pela CGU, identificadas por área/tema definidos por esta unidade de auditoria. As recomendações referem-se aos anos de 2015 a 2021, as quais encontram-se pendentes de resposta no sistema e-Aud.

Quadro 6 - Acompanhamento das recomendações da CGU.

Nº	Área/Tema	Quantidade							
		2020				2021			
		A	PA	NA	T	A	PA	NA	T
1	Acadêmica	--	--	11	11	01	05	--	06
2	Atendimento a Recomendação	--	--	07	07	--	01	--	01
3	Convênio	--	--	02	02	--	--	--	--
4	Financeiro/Pagamento	--	--	22	22	02	15	03	20
5	Fiscalização	--	--	02	02	01	--	01	02
6	Infraestrutura	--	--	02	02	--	01	--	01
7	Licitações/Contratos	--	--	27	27	01	18	--	19
8	Normativos institucionais	--	--	18	18	02	08	03	13
9	Pessoal/RH	--	--	37	37	03	09	02	14
10	Transparência	--	--	03	03	--	--	--	--
11	Gestão de Integridade	--	-	--	--	--	--	--	08
12	Conclusão automática do monitoramento de recomendação emitida há mais de cinco anos sem atendimento.	--	--	--	--	--	--	55	55
Total de recomendações		--		--	131	18	57	64	139

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Sistema e-AUD da CGU.

Legenda: A – Atendida. PA – Parcialmente atendida. NA – Não atendida. T – Total.

A gestão da UNIR tem se empenhado na busca e adoção de ações visando a solução dos problemas apontados nas referidas auditorias para o cumprimento da recomendação, ao término de 2021 a instituição ficou com saldo de 66 recomendações pendentes de atendimento.

Cabe destacar que em 2021 a CGU realizou a conclusão automática de 55 monitoramentos devido ter sido emitida há mais de 5 anos, conforme recomendação estabelecida na NT 2425/2021/CGPLAM/SFC, com foco no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis na CGU. Muito embora à CGU tenha realizado a baixa destes monitoramentos não encerra a responsabilidade primária do gestor federal na adoção das medidas necessárias ao alcance dos objetivos da administração pública. Dessa forma, todos estes processos foram encaminhados a

Reitoria e ao CONSAD para manifestação quanto a conclusão interna ou não destes monitoramentos.

8.3 Apoio realizado às demandas do TCU

No que corresponde ao tratamento de determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) à Universidade Federal de Rondônia, a Reitora toma ciência, por intermédio da Auditoria Interna ou da Assessoria da Reitora, das recomendações e determinações oriundas do TCU e determina o envio aos setores relacionados às demandas para análise, manifestação e providência, com observância aos prazos estipulados pelo TCU.

O acesso as recomendações e determinações é realizado por meio do portal Conecta-TCU. Após o responsável receber neste portal a notificação do TCU, este, abre um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/Unir) e, a partir de então, todos os novos documentos e notificações passaram a ser criados em meio eletrônico dentro deste processo. Dessa forma, a AUDIN utiliza o sistema SEI para acompanhamento e controle das providências adotadas pelos gestores em atendimento ao fluxo processual interno de tratamento das determinações e recomendações do TCU.

Diante do exposto, a AUDIN, por meio do monitoramento, participa do acompanhamento no que se refere aos prazos e ao cumprimento das determinações e recomendações.

Através do Quadro 7 apresenta-se o detalhamento do número de acórdãos emitidos no ano de 2020 e 2021 e a respectiva situação em relação às ações adotadas para o atendimento às determinações.

Quadro 7 - Quantitativo de Acórdãos exarados pelo TCU com citação da Unir – 2020 e 2021

Acórdão/assunto	2020		Total	2021		Total
	Atendido	Pendente		Atendido	Pendente	
Acompanhamento	1	--	1	5	--	5
Aposentadoria	55	--	55	32	--	32
Atos de Admissão	27	--	27	108	--	108
Denúncia	1	--	1	3	--	4
Monitoramento	2	--	2	2	1	2
Pensão civil	7	--	7	1	--	1

Prestação de contas	2	--	2	2	--	2
Relatório de Acompanhamento	1	--	1	1	--	1
Tomada de Contas Especial	1	--	1	1	--	1
Comunicação	62	1	63	3	--	3
TOTAL	159	1	160	158	1	159

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Sistema Conecta-TCU.

Pode-se verificar assim que a maior parte das decisões emitidas pelo TCU refere-se a atos de aposentadoria e atos de admissão, que registraram ao todo 87 e 135 acórdãos em 2020 e 2021 respectivamente. Além disso, observa-se que a UNIR recebeu um total de 159 comunicações do TCU em 2021, restando pendente de resposta apenas uma, referente ao processo TC 042.608/2021-0, tendo como objeto o tema “monitoramento do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário”, com prazo para resposta vigente para atendimento até 24/01/2022.

8.4 Apoio as demandas do TCU no Sistema Índícios no módulo e-Pessoal

A Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União (SEFIP/TCU) realiza a fiscalização dos pagamentos efetuados aos agentes públicos federais, a fim de assegurar a conformidade desses pagamentos com as legislações e com a jurisprudência, especialmente a do TCU.

Essa fiscalização é feita de modo contínuo, por meio da análise de dados de diversas bases, do governo federal, por meio do sistema Índícios, que é um módulo do e-Pessoal – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões para a Administração Pública Federal e Empresas Estatais.

Quando é identificado algum indício de pagamento irregular, o TCU solicita à Unidade Jurisdicionada (UJ) responsável pelo pagamento, por meio do módulo Índícios, que apure o caso, promovendo eventuais correções e apresente esclarecimentos à equipe de fiscalização, permitindo um melhor controle e gerenciamento desse fluxo de informações entre o TCU e suas UJ. No quadro 8 estão demonstrados os quantitativos de indícios aguardando esclarecimentos, por parte da UNIR, em 2021:

Quadro 8 - Quantitativo de indícios aguardando esclarecimento em 2021

Tipo de indício	Quantidade	
	2020	2021
1 - Acumulação irregular de cargos	4	6
2 - Ato de pessoal avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-pessoal	468	--
3 - Dedicção exclusiva desrespeitada	14	--
4 - Descumprimento de jornada de trabalho	9	--
5 - Pensionista mantido em folha de pagamento, apesar de o respectivo ato de concessão ter sido julgado ilegal ou inepto	--	2
6 - Servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto	--	17
Total	495	25

Fonte: Extraídos do portal e-Pessoal.

A equipe da AUDIN identificou no sistema Indícios do e-Pessoal que ao término de 2020 restaram 495 notificações de indícios na situação “aguardando esclarecimento”. Com o empenho da equipe técnica da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) a instituição conseguiu encaminhar os esclarecimentos referente a 470 indícios, restando para 2021 apenas 25 novos indícios para atendimento.

Observa-se que houve uma redução de aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) dos indícios que estavam aguardando esclarecimento, isso demonstra o comprometimento da instituição, principalmente da Diretoria de Administração de Pessoal em promover o aperfeiçoamento da gestão pública e contribuir para a evolução dos controles internos em prol da transparência institucional.

9. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.

O PAINT/2020 previa um total de 276 horas para capacitação da equipe de auditoria interna através de cursos, eventos e treinamentos. Desse total, havia previsão de participação em disciplina de doutorado para 01 servidor.

Nesse sentido, apresenta-se no quadro 9 um demonstrativo contendo a relação dos cursos realizados pelos integrantes da AUDIN, bem como o período de realização e carga horária.

Quadro 9 - Quantitativo de Acórdãos exarados pelo TCU com citação da Unir – 2020

Servidor	Curso Realizado	Carga Horária	Período
Carene Dourado dos Santos Molina	Gestão de Riscos e Controles Internos	16 h	11 a 14/05/2021
	Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	20 h	26 a 30/07/2021
	Lei Geral de Proteção de Dados: Diversas Perspectivas de Atuação	3,5 h	25/10/2021
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco	14 h	25 a 28/10/2021
	Prática para Implementação da Gestão de Riscos nas IFE's	20 h	27/10 e 03, 17 e 24/11/2021
Deyse Kelly Pedrosa Alves	Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações	02 h	15/04/2021
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco	16 h	03 a 06/05/2021
	Gestão de Riscos e Controles Internos	16 h	11 a 14/05/2021
	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	20 h	14 a 18/06/2021
	Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	20 h	26 a 30/07/2021
Fábio Ferreira da Silva	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	15 h	13/07 a 02/08/2021
	Gestão Orçamentária e Financeira	20 h	14/07 a 03/08/2021
	Prática para Implementação da Gestão de Riscos nas IFE's	20 h	27/10 e 03, 17 e 24/11/2021
	Doutorado em Educação: Disciplina Temas Contemporâneos em Educação	38 h	2021
	Doutorado em Educação: Disciplina Escola e Pedagogias Culturais	38 h	2021
	Doutorado em Educação: Disciplina Escola, Espaço e Tempo	38 h	2021
	Doutorado em Educação: Disciplina Educação e Pós-modernidade	38 h	2021
Verônica Rocha Dias	Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção	09 h	27/04/2021
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	16 h	3 a 06/05/2021
	Gestão de Riscos e Controles Internos	16 h	11 a 14/05/2021
	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	20 h	14 a 18/06/2021
	53º FONAITec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs	20 h	28/06 a 02/07/2021
	I Ciclo de Palestras sobre Gestão de Riscos do Fórum Nacional de Pró - Reitores de Planejamento e Administração	09 h	27 a 29/07/2021
	Webinário - Lançamento da Portaria nº 1.531/2021, em 29 de julho de 2021	04 h	29/07/2021
	Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	20 h	26 a 30/07/2021
	Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais - Instauração	40 h	10 a 20/8/2021
	Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos: Dilemas e Possibilidades	02 h	28/09/2021
	Ciclo de Debates sobre o Processo Orçamentário das IFES Vinculadas ao	06 h	21 a 22/10/2021

	MEC		
	Lei Geral de Proteção de Dados: Diversas Perspectivas de Atuação	3,5 h	25/10/2021
	Prática para Implementação da Gestão de Riscos nas IFE's	20 h	27/10 e 03, 17 e 24/11/2021
	54º FONAI Tec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs	20 h	08 a 12/11/2021
	11º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna	16 h	18 e 19/11/2021
	Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências	20 h	22/11 a 06/12/2021
	Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	10 h	17/12/2021

Fonte: Elaboração própria com base nos certificados dos cursos.

Ademais, cabe salientar que, ao longo do ano 2021, a AUDIN apoiou a participação de 01 servidor auditor da unidade, para cursar disciplinas do Doutorado em Educação, na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA - CANOAS - RS). Ressalta-se ainda que, no ano de 2021, a equipe de Auditoria Interna da UNIR tinha como objetivo previsto no PAINT a realização de 518 horas de capacitação. A meta foi ultrapassada com um resultado de 644 horas de cursos formais certificados. A média entre os servidores de horas de capacitação foi de 161 horas em que, o servidor com o maior quantitativo alcançou 251,5 horas e o com menor quantitativo alcançou 73,50 horas.

De modo a investir no crescimento e na valorização do profissional a capacitação da equipe de auditoria é fundamental para o desenvolvimento profissional dos servidores permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais, aliada a melhoria da qualidade dos serviços ofertados a sociedade.

As ações de capacitação permitem oferecer um conjunto mais alargado de soluções no âmbito da formação e orientação profissional dos servidores, proporcionando ampliação de suas habilidades e adequação das competências individuais às competências institucionais.

10. Conclusão

O presente RAINT apresentou os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia, seguindo os ditames conforme definido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União (CGU).

No decorrer de 2021, observou-se que os membros da equipe da AUDIN empenharam-se na busca pela conclusão dos trabalhos de auditoria, consultorias e avaliação dos controles internos e riscos da UNIR, bem como quanto ao cumprimento do PAINT/2021.

Do total de 22 ações planejadas, foram finalizadas 11 ações, 09 estão em andamento e 03 não foram realizadas, porém, estão inseridas no PAINT 2022 visando sua conclusão. Em que pese o esforço e empenho da equipe de auditoria para realização das ações previstas, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão da redução do quadro de pessoal e das restrições vivenciadas pela equipe de auditoria no exercício de 2021, amplamente justificativas no item 4 deste relatório.

A falta de pessoal para compor a equipe de auditoria ainda é o fator principal para não finalização das ações planejadas em 2021, a instituição recebe uma demanda volumosa de notificações dos órgãos de controle e dispõe de um quadro reduzido de servidores para atendimento das demandas e gerenciamento das auditorias internas.

Houve também esforços direcionados ao monitoramento das recomendações/deliberações dos órgãos de controle (TCU e CGU), processo no qual a equipe de auditoria atuou de forma a garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle. Além disso, a equipe conseguiu concretizar as capacitações necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Por fim, cumpre acentuar que os trabalhos realizados nesta auditoria visaram agregar valor e melhorar suas operações com o intuito de manter a confiança dos usuários através da transparência.

À vista do relatório apresentado, e em cumprimento ao Art. 10 da IN nº 05/2021/CGU, disponibiliza-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela

Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia, referentes ao exercício de 2021 ao Conselho Superior de Administração para apreciação e à Controladoria Geral da União para análise e providências que se fizerem necessárias.

Porto Velho – RO, 13 de abril de 2022.

Verônica Rocha Dias
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Portaria nº 576/GR/UNIR/2020

Equipe Técnica de Auditoria:

Carene Dourado dos Santos
Deyse Kelly Pedrosa Alves
Fábio Ferreira da Silva